

= Lei Municipal nº 013/77 =
Orçamento do Legislativo

Búmula - Substitui nome da casa Escolar situada
no Distrito de Eugênio de Oliveira.

O Prefeito Municipal de Ibraiti, Estado do
Paraná, usando de suas atribuições legais faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a
requinte

= lei =

Artigo 1º - A casa Escolar "João Severino Sales", situada
no Distrito de Eugênio de Oliveira, passará a
denominar-se "Unidade Escolar de 1º grau" "Pro-
fessor Zacarias Antonio de Aguiar".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibraiti, Estado do Pa-
roná, aos cinco dias do mês de maio do ano de
mil novecentos e setenta e sete.

Prefeito Municipal